



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**DECRETO Nº 091 DE 06 DE MARÇO DE 2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 69.851,78 (sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos) e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.963/25; considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 4.339/2026, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 69.851,78 (sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.06	PROJETOS		
05.06.15.451.2460.2	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - RECAP		Suplementação
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(254)	39.746,78
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
07.01	SETOR URBANO		
07.01.04.122.1026.2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFRA URBANA		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(426)	4.600,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
07.04	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
07.04.15.451.2457.2	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO		Suplementação
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	(530)	2.400,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS PRÓP		
09.02.10.304.0063.2	MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL		Suplementação
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	(3272)	2.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS PRÓP		
09.02.10.304.0063.2	MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL		Suplementação
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	(3274)	9.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

12.01.04.122.2450.2	FROTA VEICULAR		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(3734)	5.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
12.01.08.241.1045.2	MANUT DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(66661)	105,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.04.122.2450.2	FROTA VEICULAR		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(64312)	6.500,00
Recurso: 1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.245.1045.2	BL DE PROT. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(4082)	500,00
Recurso: 1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

05.06	PROJETOS		
05.06.15.127.20	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR		Redução
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(66182)	39.746,78
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
07.01	SETOR URBANO		
07.01.04.122.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFRA URBANA		Redução
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	(421)	2.400,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
07.01	SETOR URBANO		
07.01.04.127.20	MANUT. PRÉDIOS DA SEC. INFRAESTRUTURA		Redução
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(449)	4.600,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS PRÓP		
09.02.10.304.00	MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL		Redução
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(3273)	11.000,00

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
12.01.04.122.10	MANUT. ADM.. DA SEC. PROM. DESENV.SOCIA		Redução
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	(3722)	5.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
12.01.08.241.10	MANUT DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO		Redução
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	(4222)	105,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.245.10	CASA DE PASSAGEM		Redução
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(3949)	6.500,00
Recurso: 1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.245.10	BL DE PROT. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX		Redução
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	(4085)	500,00
Recurso: 1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 06 de março de 2026.

**Jesse Trindade dos Santos**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**  
**Secretário de Administração**